



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 091/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG - BRAZPREV, no uso de suas atribuições e de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02, de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, POR IDADE E COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **ROSÁLIA RITA COSTA**, CPF: 314.613.176-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Obras, Matrícula 1297-2, CBO 992225, nos termos do Art. 40, §1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação anterior a que lhe foi dada pela EC 103 de 2019, e **artigo 50, Incisos I, II e III**, da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 2º. Os proventos proporcionais serão calculados na forma prevista no Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30/11/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.862.138/0001-26
JUNIOR DONIZETE DIAS
Pça. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro
Brazópolis - MG - Tel.: (35) 3641-1373
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 04/09/2021
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 1200-7